



2468079



00135.205793/2021-69



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA 4

Aos 09 dias do mês de setembro de 2021, às 11h, a Comissão do Processo Seletivo Público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2021 a 2023, designada pela Portaria nº 1.579, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, no dia 30 de abril de 2021, na execução da responsabilidade que lhe foi atribuída pela referida Portaria, e em observação às disposições contidas no Edital nº 9/2021, publicado no D.O.U. 30 de abril de 2021, se reuniu no Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar, na cidade de Brasília, para deliberar sobre a conclusão do Processo Seletivo Público, decorrente da inexistência de pedido de recurso contra o resultado da eleição das entidades da sociedade civil organizada ocorrida no dia 24 de agosto de 2021, para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2021 a 2023. Em face do exposto, a Comissão do Processo Seletivo Público, declara concluído o referido processo de seleção e proclama eleitas, para os efeitos do art. 3º, III, do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, a Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF, a Confederação Nacional de Saúde – CNS e o Serviço Social do Comércio – SESC.

Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião.

Laura Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Eunice da Silva

Membro

Cristiane Maria da Fontoura Lang

Membro

Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Laura Aparecida da Silva Santos, Diretor(a) do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 09/09/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 09/09/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 09/09/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria da Fontoura Lang, Assessor(a) do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 09/09/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2468079** e o código CRC **AFEEE801**.